



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 003/22
Processo	Nº 3065/21
Ofício	Nº 079/21 – SMS

ATA

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, João Vinicius Pinto Pereira – Mat. 41/6965 - SMA, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 3772-9/1 – SME e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 – SMA, bem como a presença dos funcionários do setor requisitante, Sr^a Jordana Hoelz da Silva, Diretora de Serviços Farmacêuticos e Sr. Rodrigo Romito Gonçalves, Farmacêutico, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3065/21, da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAS (REMUME) para atender a demanda dos pacientes atendidos pela Farmácia Municipal de Bom Jardim.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na edição nº 1.124 de 12/01/2022 do Jornal O Popular, pág 03, bem como no Jornal Extra do dia 12/01/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ 04.216.957/0001-20, **TIDIMAR COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 25.296.849/0001-85, **JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI** – CNPJ 21.544.585/0001-80, **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** – CNPJ 21.777.287/0001.30, **ELITEMED DIST. LTDA – ME** – CNPJ 29.081.842/0001-0005, **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 35.310.607/0001-52 e **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** - CNPJ 22.341.240/0001-92. As seguintes empresas **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, **START MED DISTRIBUIDORA LTDA**, **PERES DE FARIA FARMACIA LTDA**, **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**, **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIREL**, **C. B. DISTRIBUIDORA DE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, ELITEMED DIST. LTDA – ME, TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME, DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, MEDICOM RIO FARMA LTDA e JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA compareceram para o certame. A empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação para participar do certame foram recebidos através dos Correios e entregues à Chefia Geral de Licitação e Compras no dia 25/01/2022. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Edvaldo Ramilo Mendonça*, **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** representada por *Flavio Berril Coelho*, **START MED DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Matheus Oliveira Bastos*, **PERES DE FARIA FARMACIA LTDA** representada por *Alex Pereira de Faria*, **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Magson Bastos Guimarães*, **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIREL** representada por *Paulo Roberto Spolidoro de Oliveira*, **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA** representada por *Leandro Lopes Silva*, **ELITEMED DIST. LTDA – ME** representada por *Hiury de Mendonça Rangel*, **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** representada por *Hermogênio Barbosa Ferreira de Souza*, **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME** representada por *Thiago Pabollo Guimarães do Nascimento*, **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Wilde Lopes Vidal*, **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** representada por *Alessandro Ecard da Silva*, **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

representada por *Francisco Gastão da Silva Tardim*, **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** representada por *Jeronimo Luiz Pinto Alves*, **TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** representada por *Rodrigo Hermógenes Teixeira*, **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Welthon Santana de Faria*, **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA** representada por *Larissa Cozandey Padilha*, **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** representada por *Luiz Henrique Sousa Pedro Junior*, **MEDICOM RIO FARMA LTDA** representada por *Marcelo Fernandes de Souza* e **JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Ednilsom Freitas Pereira*. Ainda na fase de credenciamento as empresas **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, **START MED DISTRIBUIDORA LTDA**, **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **MEDICOM RIO FARMA LTDA** se ausentaram do certame. Durante a verificação da documentação de credenciamento um dos representantes levantou a hipótese, de em virtude do COVID-19, formar uma comissão para que a análise não passasse em todos os representantes devido ao elevado número de documentações. A Pregoeira e sua equipe de apoio, propôs a formação da comissão de análise de documentos e todos os licitantes concordaram. As empresas **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** e **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME** se prontificaram a compor a comissão de análise a partir das 10h55min. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas as empresas **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA**, **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **MEDICOM RIO FARMA LTDA** e **JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** não apresentaram a documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. A integrante da Comissão Sra. Gisely Lopes de Moraes precisou se ausentar sendo substituída pela Sra. Fernanda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Alves Nogueira, que precisou também ausentar-se sendo substituída pela Sra. Graziela Gouvea Marins. Dando continuidade, foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 14.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, MEDICOM RIO FARMA LTDA, ELITEMED DIST. LTDA – ME, CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, PERES DE FARIA FARMACIA LTDA e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.** Verificaram que as mesmas apresentaram todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-as **HABILITADAS** e em seguida **VENCEDORAS** do certame. As empresas **MEDICOM RIO FARMA LTDA, C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME, JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, PERES DE FARIA FARMACIA LTDA, LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** abandonaram o certame durante a fase de habilitação. A comissão de análise passou a ter a seguinte composição de empresas **MARMED DISTRIBUIDORA DE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. A Pregoeira e sua equipe de apoio deixam registrados que não foi possível realizar a transmissão durante grande parte do certame por conta da internet, onde normalizou-se após as 15h. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 19h43min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Comissão, representantes do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.